

PROCESSO N.: 201600044003394

AUTUAÇÃO: 13/11/2016

INTERESSADO: Colégio Decisão

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N. 44/2017

I - Histórico

O Colégio Decisão, mantido pelo Colégio Calção de Couro, inscrito no CNPJ sob o N° 01.528.346.0001/20, localizado na Avenida Goiás, N. 562, Goianésia/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.

II - Análise

A Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 4/2015, com vigência para 31 de dezembro de 2017. Atualmente oferece o Curso Técnico de Enfermagem.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas: Divaldo Cornélio Júnior e Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti.

a) PARTE DOCUMENTAL:

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Goianésia expediu licença do Alvará de Vigilância Sanitária n° 1061, datado em 22 de março de 2017, fl. 236, **com validade até 31/12/2017.**

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo n° 54482/17, fl. 269, **com validade até 23/03/2018.**

b) ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

LuziaSiqueira

PROCESSO N.: 201600044003394

AUTUAÇÃO: 13/11/2016

INTERESSADO: Colégio Decisão

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A Instituição conta com 1 biblioteca, 1 lanchonete, 14 salas, 1 sala de professor, 2 salas para atendimento extraclasse aos alunos, 6 banheiros sem condições para PcDs e 1 espaço para convivência.

c) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Colégio dispõe de um laboratório de informática com 10 computadores interligados à Internet, conforme especificado à fl. 212. Embora a comissão de especialista cite em seu relatório 12 computadores e entendem que esse número é satisfatório para o curso.

d) LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Consta às fls. 210 e 211 a relação dos materiais e equipamentos destinados ao laboratório específico do curso de Segurança do Trabalho. No entanto, a comissão de especialistas sugere a ampliação dos materiais de EPI'S e EPC'.

e) RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

A Comissão informa que os recursos tecnológicos e material didático atendem de forma suficiente em termos de qualidade e quantidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à formação do Técnico em Segurança do Trabalho.

f) BIBLIOTECA E ACERVO

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822
E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

PROCESSO N.: 201600044003394

AUTUAÇÃO: 13/11/2016

INTERESSADO: Colégio Decisão

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A Instituição dispõe de espaço específico para a biblioteca e conta com acervo total de 237 títulos, distribuídos entre 13 da bibliografia básica, 4 da complementar, 200 literários, 5 periódicos e 20 no acervo virtual. Na fl. 267 o gestor se compromete a adquirir mais títulos para atender ao curso.

g) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

A Comissão de Especialistas sugeriu que a instituição ampliasse a quantidade de exemplares do acervo bibliográfico e que adquira um espaço para o laboratório de higiene ocupacional e ergonomia seguindo a norma NR 17 e um laboratório de proteção contra incêndio seguindo a NR 23.

Adequação do Projeto Político Pedagógico, fl.110 no que se refere ao Conselho de classe como “soberano” e no Regimento Escolar, fl.132 não menciona o modo de descarte de documentos escolares.

VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2018** o curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pela referida Instituição de ensino com 40 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

PROCESSO N.: 201600044003394

AUTUAÇÃO: 13/11/2016

INTERESSADO: Colégio Decisão


ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- **Determinar que a** Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, ou seja, que o candidato tenha idade mínima de 18 anos e ter concluído o 3º ano do ensino médio ou equivalente.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.
- **Determinar** que a instituição comprove a ampliação do Acervo bibliográfico e adequação do Laboratório de higiene e ergonomia.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2017.



Ailma Maria de Oliveira
Conselheira Relatora

Comunicação
Indústria
14/06/17
12
10/10
10/10

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822
E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

LuziaSiqueira